

**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
2022**

I. INTRODUÇÃO

1. Este Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT¹, juntamente com o seu Plano Estratégico², tem por finalidade determinar as prioridades da atividade de Auditoria Interna para o exercício de 2022, por meio do estabelecimento:

- i) dos temas a serem trabalhados, considerados o direcionamento estratégico da EMGEA e os riscos envolvidos;
- ii) das horas necessárias para cada auditoria ou atividade, considerados os recursos disponíveis, a complexidade dos trabalhos e as horas destinadas às ações de qualidade do processo de auditoria.

2. Para direcionar a escolha dos serviços de auditoria a serem realizados, foram considerados: i) a aprovação da desestatização da EMGEA nas modalidades operacionais de alienação de ativos seguida de dissolução societária³; ii) o Planejamento Estratégico institucional⁴; e iii) a matriz de riscos⁵.

3. Em função do prazo recomendado no art. 3º da Resolução CPPI nº 200, de 25.8.2021, a seguir transcrito, foram previstos trabalhos para o período de **2.1.2022 a 30.6.2022**.

“Art. 3º Recomendar ao Presidente da República que, para o caso específico da EMGEA, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 9.589, de 2018, seja contado a partir de um dos marcos temporais abaixo, o que ocorrer primeiro:

I - notificação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da conclusão da desestatização da última carteira a que se refere o art. 4º; ou

II - 30 de junho de 2022.” (sublinhei)

II. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

4. Os trabalhos foram distribuídos entre: i) serviços de auditoria; e ii) gestão da auditoria interna. Foram consideradas as horas úteis⁶ para o período de 2.1.2022 a 30.6.2022, a força de trabalho⁷ da Auditoria Interna e a relevância⁸ dos temas a serem abordados.

5. Serviços de auditoria

5.1 Foram selecionados os temas a seguir por identificação de riscos residuais em níveis alto e extremo, documentados na Matriz de Riscos da Empresa; e por obrigação estatutária, regimental e legal. O resultado foi o seguinte:

¹ Realizado em conformidade com a Instrução Normativa SFC Nº 5, de 27.8.2021, publicada em 2.9.2021.

² Vide Planejamento Estratégico no Anexo II.

³ Por meio do Decreto nº 10.008, de 5.9.2019, a EMGEA foi inserida no Programa Nacional de Desestatização [PND]. Por meio da Resolução CPPI nº 200, de 25.8.2021, foram aprovadas as modalidades operacionais da desestatização da EMGEA, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, e recomendada ao Presidente da República a alteração do prazo do art. 3º do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, para esse fim.

⁴ Proposta apresentada na Nota Técnica 282/2021 - ASSES, de 3.11.2021 [Estratégia de Longo Prazo – 2022-2026. Revisão. Plano de Negócios para 2022], aprovada pela Diretoria Executiva em 16.11.2021 (Ata DIREX nº 1.247); pautada para a reunião ordinário do Conselho de Administração de 25.11.2021.

⁵ Referente ao segundo trimestre de 2021, reportada por meio do Relatório de Gestão de Riscos nº 387/2021 - GABIN.

⁶ As horas do primeiro semestre de 2022 foram calculadas considerando 123 dias úteis com 8 horas [984 horas] e 1 dias útil com 4 horas [4 horas], totalizando 988 horas úteis por auditor e 4.940 horas totais de equipe. Não foram deduzidas as férias.

⁷ Previsão de estar composta pelas funções de um Chefe de Auditoria Interna, um Gerente de Auditoria Tático-Operacional e três Auditores.

⁸ Vide Anexo I a relação dos trabalhos com os critérios de relevância utilizados.

Fl. 2 de 3 da Plano Anual de Auditoria Interna [PAINT] para o exercício de 2022.

ID	Tipo de Serviço	Tema	Objetivo da Auditoria	Tipo de reporte	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Gestão Financeira	Avaliar a adequação da gestão financeira e econômica.	Relatório com as avaliações realizadas (SISAUD).	-Estatuto	03/01/2022	25/02/2022	523,18
2	Avaliação	Gestão de dados e informações	Avaliar a adequação do ambiente de segurança da informação institucional, incluída a gestão de dados pessoais. Trabalho coordenado com a Auditoria Independente.	Relatório com as avaliações realizadas (SISAUD).	-Avaliação de Riscos	02/03/2022	29/04/2022	516,93
3	Avaliação contínua	Gestão e recuperação de créditos imobiliários perante pessoas físicas	Avaliar a adequação da gestão da carteira. [monitoramento da carteira em auditoria contínua realizado desde 2021]	Nota de Auditoria para reportar recomendações decorrentes de constatações (SISAUD). Relatório com a comparação entre a composição da carteira de 31.12.2021 com a que anteceder a venda; e as avaliações realizadas (SISAUD).	-Avaliação de Riscos	03/01/2022	15/06/2022	792,07
4	Avaliação contínua	Gestão e Alienação de imóveis não de uso	Avaliar a adequação da gestão da carteira. [monitoramento da carteira em auditoria contínua realizado desde 2021]	Nota de Auditoria para reportar recomendações decorrentes de constatações (SISAUD). Relatório com a comparação entre a composição da carteira de 31.12.2021 com a que anteceder a venda; e as avaliações realizadas (SISAUD).	-Avaliação de Riscos	03/01/2022	15/06/2022	583,63
5	Avaliação contínua	Gestão e recuperação de créditos perante pessoas jurídicas do setor privado	Avaliar a adequação da gestão da carteira. [monitoramento da carteira em auditoria contínua realizado desde 2021]	Nota de Auditoria para reportar recomendações decorrentes de constatações (SISAUD). Relatório com a comparação entre a composição da carteira de 31.12.2021 com a que anteceder a venda; e as avaliações realizadas (SISAUD).	-Avaliação de Riscos	03/01/2022	15/06/2022	450,23
6	Avaliação contínua	Gestão de Pessoas	Avaliar a adequação dos pagamentos efetuados e do ambiente de conduta, ética e integridade.	Nota de Auditoria para reportar recomendações decorrentes de constatações (SISAUD). Pareceres RVA e PLR. Relatório com as avaliações realizadas (SISAUD).	-Estatuto; Regimento da Auditoria Interna	03/01/2022	15/06/2022	391,86
7	Avaliação contínua	Gestão da estratégia, organização e comunicação	Avaliar a adequação estrutural para cumprimentos dos objetivos estratégicos.	Nota de Auditoria para reportar recomendações decorrentes de constatações (SISAUD). Pareceres Prestação de Contas intermediárias e final. Relatório com as avaliações realizadas (SISAUD).	-Avaliação de Riscos -Tribunal de Contas da União -Controladoria Geral da União	03/01/2022	15/06/2022	200,10
Total de horas de Serviços de Auditoria Previstos								3.458,00

6. Gestão da auditoria interna

6.1 A gestão da Auditoria Interna envolve:

ID	Tipo de Serviço	Serviço	Objetivo	Tipo de reporte	Início	Conclusão	HH
8	Gestão da auditoria interna	Capacitação dos Auditores ⁹	Assegurar a efetividade dos trabalhos de auditoria interna.	Reporte trimestral por meio de Relatório Trimestral ao COAUD	Janeiro	Junho	123,50
9	Gestão da auditoria interna	Monitoramento de Recomendações	Assegurar a efetividade dos trabalhos de auditoria interna.	Reporte mensal ao COAUD	Janeiro	Junho	370,50
10	Gestão da auditoria interna	Gestão e Melhoria da Qualidade ¹⁰	Assegurar a efetividade dos trabalhos de auditoria interna.	Reporte trimestral por meio de Relatório Trimestral ao COAUD	Janeiro	Junho	123,50

⁹ Vide detalhamento no item 5 do Anexo II.

¹⁰ Vide letra "d" do item 3.2 do Anexo II.

ID	Tipo de Serviço	Serviço	Objetivo	Tipo de reporte	Início	Conclusão	HH
11	Gestão da auditoria interna	Gestão Interna da UAIG	Por meio de planejamento, controle e prestação de contas sobre os trabalhos de auditoria, assegurar a eficiência e qualidade dos trabalhos; e por meio de relacionamento com órgãos estatutários e institucional, assessorar a Alta Administração e direcionar trabalhos para mitigação de riscos.	Reporte trimestral por meio de Relatório Trimestral ao COAUD	Janeiro	Junho	494,00
12	Gestão da auditoria interna	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atender demandas específicas de auditoria para órgãos de fiscalização e controle; e por meio de relacionamento com os órgãos de fiscalização e controle e auditorias independentes, coordenar os trabalhos de auditoria visando maior eficiência no serviço de avaliação.	Reporte trimestral por meio de Relatório Trimestral ao COAUD	Janeiro	Junho	123,50
Total Gestão da auditoria							1.235,00

7. Reserva Técnica

7.1 Foram segregadas 247,00¹¹ horas para trabalhos de avaliação e de consultoria não planejadas e/ou decorrentes de demandas extraordinárias, com o objetivo de permitir a avaliação de temas que se tornem relevantes no semestre. As demandas podem partir da Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, órgãos de fiscalização e controle, ou pela própria Auditoria Interna, e serão previamente fundamentadas pela Auditoria Interna ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

8. Serão reportados ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os seguintes documentos de auditoria: Relatório de Auditoria¹², Parecer de Auditoria¹³, Nota de Auditoria¹⁴, Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna¹⁵; e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna [RAINT]¹⁶.

9. Os trabalhos de auditoria serão realizados na sede da EMGEA ou por trabalho remoto, por meio do Sistema de Auditoria [SISAUD].

10. A execução do PAINT e o atingimento dos objetivos¹⁷ de auditoria, serão monitorados por meio de indicadores de desempenho e metas¹⁸ e reportados por meio do Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna.

11. Em caso de alteração das datas para a dissolução societária da EMGEA ou até a extinção da unidade de Auditoria Interna da EMGEA, este Plano fica prorrogado até o prazo máximo de 31.12.2022, seguindo apenas com as Auditorias de Avaliação Contínua aqui previstas.

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

Monique Sausmikat Guedes
Chefe de Auditoria Interna

¹¹ Equivale a 5% das horas totais disponíveis no período.

¹² O Relatório de Auditoria é emitido quando do encerramento de um trabalho de auditoria programado.

¹³ O Parecer é emitido ao Comitê de Auditoria quando da avaliação da prestação de contas da EMGEA [trimestral, para monitoramento; e anual para cumprimento do art. 15 da Instrução Normativa SFC Nº 5, de 27.8.2021; e dos programas de remuneração variável [PLR e RVA] aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa.

¹⁴ A Nota de Auditoria é emitida quando detectadas necessidade de correções ou melhorias, por avaliações decorrentes de monitoramento contínuo.

¹⁵ O Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna é emitido para reportar ao Comitê de Auditoria as atividades da Auditoria Interna realizadas no trimestre, conforme estabelecem o Estatuto Social da EMGEA. O último trimestre será substituído pelo RAINTE 2022.

¹⁶ Envolve a elaboração do RAINTE 2021, com previsão de envio à CGU até o último dia útil do mês de março de 2022. [Artigo 13 da Instrução Normativa SFC Nº 5, de 27.8.2021]; e o envio do RAINTE 2022, que será enviado até 90 dias após o término da vigência deste PAINT.

¹⁷ Objetivos definidos no item 3.1; e métricas de criticidade e ganho, no item 4, ambos do Planejamento Estratégico de Auditoria Interna [Anexo II].

¹⁸ Indicadores e metas definidos no item 3.2 do Planejamento Estratégico de Auditoria Interna [Anexo II].

ANEXO I - Avaliação de Riscos

1. Gestão Financeira: Avaliar a adequação da gestão financeira e econômica. Origem da demanda: Estatuto.

Objeto	Procedimentos	Unidade executora
Gestão contábil	Avaliar os controles internos para assegurar o devido reporte das demonstrações financeiras. Trabalho em coordenação com os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente sob as demonstrações financeiras de 2021.	SUCOR
Gestão tributária	Avaliar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente sob a gestão tributária e realizar novos procedimentos se aplicável.	SUCOR
Gestão orçamentária	Avaliar a adequação da gestão orçamentária, no resultado da execução orçamentária de 2021 e no planejamento orçamentário de 2022 - fase legal.	SUCOR
Gestão financeira	Avaliar a eficácia dos controles adotados para a gestão dos processos de contas a pagar (com ênfase para as soluções de negociação com credores, incluídas as partes relacionadas, com enfoque à dissolução da Empresa), contas a receber (com ênfase para as soluções de negociação com devedores, incluídas as partes relacionadas, com enfoque à dissolução da Empresa), e investimentos.	SUFIN

2. Gestão de dados e informações: Avaliar a adequação do ambiente de segurança da informação institucional, incluída a gestão de dados pessoais. Origem da demanda: Avaliação de riscos.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Segurança da informação	Avaliar a regularidade dos contratos vigentes no que se refere ao tratamento de dados pessoais por prestadores de serviço	Risco de terceiro	186	Falha no tratamento de dados pessoais pelo prestador de serviços	ALTO	SUPES; Fiscal
		Risco de governança Risco de privacidade	190	Inadequação da gestão de dados pessoais	ALTO	SUPES, SUMOV, GABIN
	41		Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	ALTO	SUPES	
	53		Remoção não autorizada de dados pessoais	ALTO	SUMOV	
	171		Perda ou alteração de dados pessoais	ALTO	SUMOV	
	Avaliar a implantação do fluxo de atendimento de demandas de dados pessoais	Risco de privacidade	172	Falha no tratamento de dados pessoais	ALTO	SUPES, SUMOV
189			Não atendimento de demandas dos titulares de dados pessoais ou atendimento intempestivo e/ou com baixa qualidade	ALTO	SUMOV	
Infraestrutura de TI	Avaliar se a organização, guarda, critérios de temporalidade permite a eficiência na gestão do espaço para armazenamento de dados e informações institucionais	Risco de infraestrutura	187	Falta de espaço para armazenamento de dados, informações e documentos	ALTO	SUPES

3. Gestão e recuperação de créditos imobiliários perante pessoas físicas: Avaliar a adequação da gestão da carteira. Origem da demanda: Avaliação de riscos.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Recuperação de crédito	Avaliar a eficácia das ações de cobrança adotadas pela unidade e pelas empresas contratadas	Risco de carteiras - Imobiliários PF	170	Ausência ou morosidade na cobrança de créditos PF	ALTO	SUCRE
			155	Falta de tempestividade na intimação de devedor ou na execução de créditos	ALTO	SUCRE; SUTEC; SUPES
			57	Inadimplência de contratos Imobiliários PF renegociados	ALTO	SUCRE
			40	Perda de oportunidade na recuperação de créditos Imobiliários PF	ALTO	SUCRE

Fl. 2 de 3 do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna [PAINT] para o exercício de 2022.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Consolidação da propriedade objeto da execução da dívida	Avaliar a consistência documental dos créditos cujas garantias foram executadas com consolidação de propriedade pela EMGEA	Risco de carteiras - Imobiliários PF	26	Não finalização dos procedimentos relativos à arrematação/adjudicação	EXTREMO	SUCRE
		Risco de terceiro	88	Disponibilização dos dossiês de imóveis arrematados/adjudicados de forma intempestiva ou incompleta	ALTO	SUCRE
Cadastro e atualização do crédito	Avaliar a consistência do valor do crédito cadastrado com a sua respectiva documentação e arrecadação; incluindo os registros decorrentes de depósito judicial e seguro habitacional	Risco de carteiras - Imobiliários PF	67	Lançamentos incorretos em sistemas operacionais - Imobiliários PF	ALTO	SUCRE
		Risco de terceiro	72	Ausência ou atraso no repasse de valores recebidos pela CAIXA	ALTO	SUCRE
Perda de crédito	Avaliar, dentre os créditos baixados à prejuízo, se ocorreram perdas de garantia. Nesses casos, avaliar a causa e, se aplicável, as apurações em curso	Risco de carteiras - Imobiliários PF	122	Não recuperação de ativos Imobiliários PF (transferência para perdas)	ALTO	SUCRE
Estrutura, fluxo e organização	Avaliar se o ambiente de produção do SISGEA reproduz fielmente o que foi homologado na fase de teste Avaliar a segurança do processo [rotinas manuais e tecnológicas estruturadas e documentadas] de gestão da carteira	Risco de sistemas	59	Falha na configuração de sistemas	ALTO	SUCRE
		Risco de pessoal	60	Perda de colaboradores-chave	ALTO	SUCRE
		Risco de governança	64	Inadequação da estrutura de processos	ALTO	SUCRE

4. Gestão e Alienação de imóveis não de uso: Avaliar a adequação da gestão da carteira. Origem da demanda: Avaliação de riscos.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Perda de imóvel	Avaliar a causa de condenação e as apurações instauradas. Verificar se o controle de pagamento de despesas <i>propter rem</i> está adequado.	Risco legal	100	Perda de ações judiciais	ALTO	SUMOV
		Risco de carteiras - Imóveis Não de Uso	32	Ações judiciais envolvendo imóveis não de uso	ALTO	SUMOV
Venda de imóveis	Avaliar a eficácia das ações de cobrança adotadas pela unidade e pelas empresas contratadas	Risco de carteiras - Imóveis Não de Uso	108	Cancelamento de arrematações/adjudicações e distratos	ALTO	SUMOV
Estrutura, fluxo e organização	Avaliar a segurança do processo [rotinas manuais e tecnológicas estruturadas e documentadas] de venda de imóveis	Risco de carteiras - Imóveis Não de Uso	101	Oferta à venda de imóveis com impedimento à venda	ALTO	SUMOV; SUJUR; SUTEC
		Risco de pessoal	60	Perda de colaboradores-chave	ALTO	SUMOV
Segurança da informação	Avaliar a suficiência de documentação encaminhada pela CAIXA para assegurar a consistência dos ativos e passivos vinculados à carteira de imóveis da EMGEA	Risco de terceiro	98	Perda de documentos e registros pelo prestador de serviço	ALTO	SUMOV
Gestão de riscos e controles internos	Avaliar a eficácia da gestão dos riscos do processo, comparando as ocorrências identificadas no trabalho com a Matriz de Riscos emitida anteriormente ao evento	Risco de conformidade	143	Falhas nas etapas de identificação, avaliação, resposta, controle, reporte e monitoramento dos riscos	ALTO	SUMOV; GABIN

Fl. 3 de 3 do Anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna [PAINT] para o exercício de 2022.

5. Gestão e recuperação de créditos perante pessoas jurídicas do setor privado: Avaliar a adequação da gestão da carteira. Origem da demanda: Avaliação de riscos.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Perda de crédito	Avaliar, dentre os créditos baixados à prejuízo, se ocorreram perdas de garantia. Nesses casos, avaliar a causa e, se aplicável, as apurações em curso.	Risco legal	100	Perda de ações judiciais	ALTO	SUPEJ; SUJUR
		Risco de carteiras - Pessoas Jurídicas	117	Desvalorização ou perda de garantias reais contratuais - PJ	ALTO	SUPEJ
Estrutura, fluxo e organização	Avaliar a segurança do processo [rotinas manuais e tecnológicas estruturadas e documentadas] de gestão da carteira	Risco de pessoal	60	Perda de colaboradores-chave	ALTO	SUPEJ

6. Gestão de Pessoas: Avaliar a adequação dos pagamentos efetuados e do ambiente de conduta, ética e integridade. Origem da demanda: Estatuto e Regimento da Auditoria Interna.

Objeto	Procedimentos	Unidade executora
Indicadores - RVA	Avaliar a adequação do programa de remuneração variável RVA, incluindo a aprovação, reportes e pagamentos	SUPES
Indicadores - PLR	Avaliar a adequação do programa de remuneração variável PLR, incluindo a aprovação, reportes e pagamentos	SUPES
Transações com os Administradores da EMGEA	Avaliar a adequação das transações com os Administradores da EMGEA	SUPES
Transações com colaboradores cedidos	Avaliar a adequação das transações com órgãos da administração pública decorrentes da cessão de colaboradores	SUPES
Folha de pagamento	Avaliar a adequação da Folha de pagamento	SUPES
	Avaliar se: i) todos os empregados ativos da estatal estão registrados no PPE/SIEST; ii) os dados de remuneração de pessoal registrados no PPE/SIEST são coerentes com os das folhas de pagamento; e iii) o envio dos dados é feito de maneira tempestiva.	SUPES
Conduta, ética e integridade	Avaliar a eficácia do programa de integridade a partir dos eventos de desvios de conduta e falha operacional	SUPES

7. Gestão da estratégia, organização e comunicação: Avaliar a adequação estrutural para cumprimentos dos objetivos estratégicos. Origem da demanda: Avaliação de Riscos, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

Objeto	Procedimentos	Risco	Nº	Evento de risco	Risco Residual	Unidade executora
Estrutura, fluxo e organização	Avaliar a adequação estrutural da Empresa para gestão dos recebíveis e obrigações da EMGEA e do Plano de Negócios para 2022.	Risco de governança	64	Inadequação da estrutura de processos	ALTO	ASSES
	Avaliar o resultado dos indicadores definidos no Planejamento Estratégico para 2022					
	Avaliar o cumprimento dos prazos das demandas do BNDES.					
Atendimento ao público externo	Avaliar a qualidade do sítio da Empresa para fins de transparência e prestação de contas.	Risco de governança	193	Inadequação dos canais de comunicação	ALTO	SUTEC; SURIN
	Avaliar a tempestividade de resposta ao usuário/mutuário/devedor; e se os canais estão organizados de forma que possam ser unificados e rastreados.					

Nota sobre a atualização da Matriz de Riscos da EMGEA:

Foi avaliada a Matriz de Riscos referente ao 3º trimestre de 2021 encaminhada por meio da Nota Técnica nº 275 - GABIN, de 29.10.2021, para a apreciação do Conselho de Administração na Pauta nº 011.2021 (reunião ordinária de 25.11.2021). As alterações dos níveis de riscos apresentados não influenciaram a métrica utilizada, considerados os riscos que envolvem a desestatização e o Planejamento Estratégico da Empresa.

ANEXO II - Planejamento Estratégico de Auditoria Interna 2022

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este documento foi emitido com o objetivo de definir a forma de atuação da Auditoria Interna, os seus objetivos e respectivos indicadores e metas para o exercício de 2022; e as métricas para definição da criticidade das recomendações e da quantificação de resultados e benefícios da Auditoria Interna.

2. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1 A Auditoria Interna da EMGEA atua com a missão de aumentar e proteger o valor da Empresa, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento fundamentados em risco.

2.2 Para a qualidade da Auditoria Interna, ela tem como princípios¹⁹:

- estar alinhada a missão, visão e objetivos estratégicos da EMGEA;
- promover a melhoria organizacional;
- fornecer avaliações baseadas em risco;
- demonstrar qualidade e melhoria contínua;
- demonstrar integridade;
- demonstrar a proficiência e o zelo profissional devido;
- ser objetivo e livre de influências indevidas (independente);
- estar vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente;
- possuir recursos adequados;
- comunicar-se de modo efetivo.

3. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA AUDITORIA INTERNA

3.1 Os objetivos de auditoria para o próximo exercício são os seguintes:

- **Objetivo 1:** Oferecer avaliações e recomendações tempestivas que contribuam com uma estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos adequada para o encaminhamento da Empresa para a liquidação.
- **Objetivo 2:** Possuir um processo de auditoria interna efetivo e uma equipe com as competências necessárias para a qualidade das avaliações.

3.2 Como forma de monitoramento dos objetivos de auditoria interna, foram definidos os seguintes indicadores e metas para 2022:

Indicadores	O que mede	Periodicidade	Metas					
			jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
a) Recomendações de Auditoria Interna implementadas	Mostra o percentual de atendimento das recomendações da Auditoria Interna vencidas ou vencidas Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido atendidas / quantidade de recomendações com prazo vencendo ou vencido em 31.12.2021 somado a quantidade de recomendações emitidas em 2022]	Mensal	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%

¹⁹ Elaborados tendo como parâmetro os princípios de auditoria interna definidos pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF) promulgada pelo The Institute of Internal Auditors - The IIA.

Indicadores	O que mede	Periodicidade	Metas					
			jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
b) Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	Mostra o percentual de conclusão das atividades de auditoria previstas no PAINT/2022 Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de avaliações concluídas / quantidade de avaliações planejadas]	Mensal	15,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%
c) Melhoria da qualidade do processo de auditoria interna	Mostra o percentual de conclusão dos itens de qualidade do IA-CM Sentido: quanto maior melhor Cálculo: [quantidade de itens de qualidade concluídos / quantidade de itens de qualidade planejados]	Mensal	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
d) Avaliação da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria	Mostra o resultado da avaliação dos membros do Comitê de Auditoria sobre os relatórios de auditoria e suas fundamentações Cálculo: Opinião emitida por meio de Parecer do COUAD quando da emissão do RAIINT.	Única	-	-	-	-	-	Adequado

4. MÉTRICAS PARA DEFINIÇÃO DE CRITICIDADE E DE QUANTIFICAÇÃO DE RESULTADOS E BENEFÍCIOS

4.1 Para fins de estabelecimento da criticidade de recomendações ou de ações planejadas para corrigir possíveis inadequações, foram consideradas pela Auditoria Interna:

- a) Criticidade alta [Nível 1]: **Deve ser sanado em até 5 dias.**
 - envolve descumprimento legal ou regulamentar; ou
 - envolve perdas financeiras ou potenciais perdas financeiras para a Empresa.
- b) Criticidade média [Nível 2]: **Deve ser sanado em até 30 dias.**
 - envolve falhas nas estruturas de governança, de gestão de riscos e de controle internos nas gestões de:
 - Operações
Aplicações tecnológicas e gestão de dados e informações.
Pendências vinculadas a realização de ativos e pagamento de despesas.
 - Transparência:
Prestação de contas.
- c) Criticidade baixa [Nível 3]: **Deve ser objeto de reporte para fins de prestação de contas, caso não haja possibilidade de saneamento.**
 - envolve as demais recomendações ou ações de melhoria.

4.2 A quantificação dos *Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna*²⁰ será apurada considerando os seguintes requisitos:

- a) **Ganho financeiro:** recomendações que, após acatadas e implantadas, resultaram em economia de gastos, em evitar prejuízo financeiro ou na recuperação de prejuízos. São mensurados por unidades monetárias.
- b) **Ganho não financeiro:** recomendações que, após acatadas e implantadas, resultaram na melhoria da gestão de forma positiva e estruturante. São mensurados por unidades não monetárias.

²⁰ Medição prevista na Instrução Normativa nº 4/2018, publicada pela Controladoria-Geral da União em 15.6.2018. A apuração será realizada anualmente, quando da emissão do *Relatório Anual de Auditoria Interna* (RAINT).

c) **Dimensões:**

- Missão, Visão e/ou Resultado: Tendo como referência o planejamento estratégico, o benefício a ser implementado pode afetar os processos finalísticos da organização.
- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Tendo como referência o planejamento estratégico, o benefício a ser implementado pode afetar os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

d) **Repercussões:**

- Transversal: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades.
- Estratégica: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração.
- Tático/Operacional: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração.

5. Relação de competências necessárias para treinamento²¹

5.1 Para as horas do período objeto deste PAINT, foram segregadas horas com foco em aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes que se faça necessário para a realização dos trabalhos planejados, relacionado às seguintes competências:

Competência Específica	Descrição da Competência
Ética profissional	Capacidade de promover a conscientização a respeito da conduta moral na Empresa.
Melhoria Contínua	Capacidade de aplicar a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais [<i>International Professional Practices Framework - IPPF</i>].
Governança, riscos e controle	Capacidade de aplicar um entendimento preciso de governança, riscos e controle, apropriado à EMGEA.
Tino comercial	Capacidade de manter expertise sobre o ambiente do negócio, práticas comerciais e fatores organizacionais específicos.
Comunicação	Capacidade de comunicar-se com impacto.
Persuasão e colaboração	Capacidade de persuadir e motivar os outros por meio de colaboração e cooperação.
Raciocínio crítico	Capacidade de aplicar técnicas de análise de processos, <i>business intelligence [BI]</i> e resolução de problemas.
Entrega da auditoria interna	Capacidade de entregar trabalhos de auditoria interna.
Melhoria e Inovação	Capacidade de aceitar mudanças e promover a melhoria e a inovação.

²¹ Competências elaboradas com base na Estrutura Global de Competências de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*.